

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
PRAÇA 13 DE ABRIL, 302
CNPJ: 92.406.164/0001-31
Departamento de Compras

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO N°
29/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil de vinte e um, reuniram-se nas dependências do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Campos Borges/RS, a presidente da comissão de licitações e a equipe de apoio nomeados pela Portaria N° 11.159/2021 incumbida de analisar e julgar os procedimentos licitatórios.

Após análise e julgamento do processo, foram encaminhados os relatórios de fornecedores vencedores por item para as licitantes participantes do processo, na sequencia a empresa **CASTOLDI & COSATA LTDA** cadastrada sob CNPJ 28.542.925/0001-83, pediu desclassificação para o **item 01**, sendo que a mesma manifestou que estava impossibilitada de apresentar todos os documentos solicitados para a fase de habilitação.

Diante do fato a presidente da comissão e equipe de apoio, fizeram a desclassificação do referido item para a empresa manifestante, onde ficou classificada em primeiro lugar a segunda melhor proposta apresentada na coleta de preços.

A partir disso, o julgamento foi realizado novamente, os valores apresentados pelas empresas foram os seguintes:

CLASSIFICADA 1º LUGAR:

CASTOLDI & COSTA LTDA- CNPJ 28.542.925/0001-83					
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	50	UN	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO DESINFETANTE. EMBALAGEM DE 02 LITROS COM CLORO ATIVO, ALVEJA, DESINFETA E BACTERICIDA	RS 4,29	RS 214,30

6

CLASSIFICADA 2º LUGAR:

CARINA SIGNOR DE SOUZA- ME/ 11.474.063/0001-68					
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	50	UN	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO DESINFETANTE. EMBALAGEM DE 02 LITROS COM CLORO ATIVO, ALVEJA, DESINFETA E BACTERICIDA	RS 4,50	RS 225,00

A partir do novo julgamento a empresa **CARINA SIGNOR DE SOUZA- ME**, cadastrada sob CNPJ **11.474.063/0001-68**, passou a ser classificada como vencedora do item supracitado.

Os demais itens do processo permanecem inalterados, e segue para que seja dado **PARECER JURÍDICO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do processo.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelas empresas participantes do processo.

Campos Borges/RS, 24 de março de 2021.

CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT
PRESIDENTE DA COMISSÃO

VERA T SCHEIBLER

LUCIANO CORAZZA

CARLA DA PAIXÃO MARCHESI

SUELEN TOMBINI MAYER

MONICA ORSOLIN GALVAGNI